



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : () Ordinária N° 1.546
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00023/2019

Referência : Protocolo 201770013130

Interessado : Luiz Fernando de Souza Lima

EMENTA Regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica de obra/serviço – Indeferimento.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o Protocolo nº 201770013130, de interesse da pessoa física Luiz Fernando de Souza Lima, que trata de Certidão de Acervo Técnico quanto à validade das Anotações de Responsabilidades Técnica nºs 1266980, 1266982, 1266983 E AA33047, de obra e serviço, analisado pelo Crea-RJ em 29 de maio de 2017; considerando a Decisão CEEM/RJ nº 861/2017, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia, que aprovar o Relatório e Voto fundamentado do Conselheiro Relator, anulando as ARTs 1266980, 1266982, 1266983 e AA33047, uma vez que tais atividades se prendem à modalidade da Engenharia Metalúrgica; considerando o recurso apresentado, pelo interessado contra a decisão da CEEM datado de 18 de dezembro de 2018, considerando que o recurso apresentado foi analisado pelo relator de plenário que opinou: 1) Pela manutenção da Decisão CEEM/RJ nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia, no sentido da anulação das ART's nºs 1266980, 1266982, 1266983 e AA33047, 2) Orientar ao profissional para apresentar ART's substitutas com a especificação das atividades efetivamente por ele realizadas e que estejam contempladas em suas atribuições profissionais em conformidade com os esclarecimentos prestados no recurso apresentado, **DECIDIU** com 61 (Sessenta e um) votos favoráveis, 9 (nove) abstenções, conhecer o recurso interposto e, no mérito, negar provimento, aprovando o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator de plenário, pela manutenção da nulidade das ART's sob protocolo nº 201770013130. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASEIRO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEM LÚCIA PETRAGLIA, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE B CAVALCANTI, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MÁRCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SÉRGIO NISKIER, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: CARLOS ALBERTO DA CRUZ, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JÚNIOR, GUARACI CORRÊA PORTO, JÚLIO ARTUR VILLAS BOAS, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, FLAVIO CASTRO DA SILVA, LEONARDO DA COSTA LOPES e LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ